

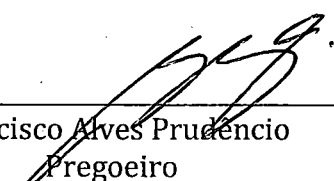


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 034/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Açailândia-MA, em 17 de Novembro de 2020.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 089/2019-SAAE

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi exibido.

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EM: 13/11/2020

HIDROPEÇAS LTDA - ME

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1985, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 18983042001-0 GEJUSPC/MA e do C.P.F. nº 016.596.473-12, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia- MA, à Rua Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, e

CÂMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 025921962003-7 SESP/MA e do C.P.F. nº 026.845.983-55, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia /MA, à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, únicas sócias da Empresa: **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, com sede e domicílio à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.790.865/0001-61 e na JUCEMA -Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 2120040906-6 por despacho em 07/04/1997, e última alteração contratual sob nº 20070445680, por despacho em 04/01/2008 (art. 997, I, CC/2002), **resolvem, entre si, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto que é: Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comercio varejista de outro produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99), Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02), **passa a ser:** Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLAUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA - As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido.

Em: / /

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL


Keneth Phillippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPECAS LTDA - ME

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROPECAS LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia – MA, CEP 65.930-000. (art. 997,II, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

| SÓCIOS COMPONENTES | QUOTAS | PERC. % | R\$ VALOR |
|--------------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| JAMILA FECURY CERQUEIRA | 24.000 | 60% | 24.000,00 |
| CAMILA FECURY CERQUEIRA | 16.000 | 40% | 16.000,00 |
| Total das Quotas Distribuídas | 40.000 | 100% | 40.000,00 |

(art.997, III, CC/ 2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto é: : Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLÁUSULA QUARTA – a sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Keneth Prilliny A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Portaria 088/2019-SAAE

HIDROPECAS LTDA - ME

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Açaílandia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Açaílandia - MA, 20 de Maio de 2013.

Jamila Fecury Cerqueira

Camila Fecury Cerqueira

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/06/2013
SOB O NÚMERO: 20130395030
Protocolo: 13/039503-0
Empresa: 21200408066
HIDROPECAS LTDA - ME

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

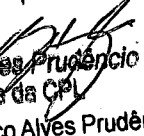
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

ATA
DE
REUNIÃO
DE
COMISSÃO

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

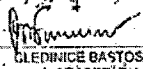
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020


Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE


JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

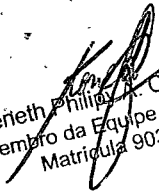
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/06/2013
SOB O NÚMERO: 20130395030
CNPJ nº 13.039503-0
Empresa 21.2.0046906-6
HIDROPEÇAS LTDA - ME


CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 198.453

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Kenneth Philipe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP | | Protocolo: MAC2000786099 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE: 21200409066 | CNPJ: 01790865000161 | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Último Arquivamento Data: 23/01/2020 |
| Arquivamentos solicitado: | | | |
| Número: | Data: | Ato: | |
| 20130395030 | 06/06/2013 | ALTERAÇÃO | |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/09/2020, às 09:40:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QPUJQGAV**.



MAC2000786099

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

2º cartório do cartório **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado: Dou Fe Açailândia - MA, 07 de outubro de 2016

[Assinatura]
Gleiciane Pereira dos Santos Farias - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Selo de Autenticidade]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11181306

USO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ESSIANTURA DO PORTUGAL

[Assinatura]

11181306

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 13/11/2020

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Portaria 088/2019-SAAE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: JAMILA FECURY CERQUEIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA
 CLAUDELICE BARBOSA FECURY

NATURACIDADE: CASTANHAL-PA

DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1985

RG: 169830420010 - SSP

EXERCIÇÃO DE FUNÇÕES: NÃO DECLARADO

DATA DE EXERCÍCIO: 01/17/07/2013

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
 PRESIDENTE

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

[Assinatura]
 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

[Assinatura]
 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

026.845.983-55

Nome
CAMILA FECURY CERQUEIRA

Nascimento
29/03/1988

Carac. de uso das carteiras intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

SAAE - MAUCPL

Emissão
01/03/2016

CORREIOS

CARTÓRIO DO Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIAO Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
OFICIO DE NOTAS Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA182999-IQH
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0084 - 246880 - Araguaína-TO, 01 de novembro de 2016.

Em test. da verdade.
Odílio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPI
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TABELIAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1220340963

PROIBIDO PLASTIFICAR
1220340963

NOME: CAMILA FECURY CERQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0259219620037 - SSP - MA

CPF: 026.845.983-55 DATA NASCIMENTO: 29/03/1988

FLIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA
CLAUDELICE BARBOSA FECURY

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05172165430 VALIDADE: 22/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/2011

OBSERVAÇÕES:

Camila Secury Cerqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 25/01/2016

Antonio de Jesus Leão Nunes
Diretor Geral - Tabelião / MA
ASSINATURA DO EMISSOR 45197565717 MA031923003

CARTÓRIO DO Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIAO Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
OFICIO DE NOTAS Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA184560-CMS
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0084 - 246874 - Araguaína-TO, 01 de novembro de 2016.

Em test. da verdade.
Odílio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth P. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

1525813713

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1525813713

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GERÔNIMO MOREIRA KENEZES

CPF: 00244086404

DATA DE EMISSÃO: 29/07/1992

DATA DE VENCIMENTO: 29/07/2022

ANTONIEA DA SILVA KENEZES

CPF: 456.936.453-72

DATA DE EMISSÃO: 24/09/1978

DATA DE VENCIMENTO: 24/09/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMITENTE

MARANHÃO

5455259459613

5455259459613

SAAE - MA/CPL
 Folha:
 Servidor (a):

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Portaria 088/2019-SAAE

[Handwritten signature]

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

[Handwritten signature]
 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

[Handwritten signature]
 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE AÇAILÂNDIA

Devanir Garcia

Tabellião e Registrador

Ângelo Garcia

Tabellião e Registrador Substituto



Livro: 047

Folha: 13F/13V


Selo: 019.173.233

SAAE - MA/CPL

Folha:

Servidor (a):

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTE A EMPRESA **HIDROPEÇAS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADA **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, NA FORMA ABAIXO, ETC...

SAIBAM os que este Público Instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014), nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, em Cartório, nesta cidade, perante mim Tabellião do 2º Ofício comparece como outorgante e empresa **HIDROPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61; neste ato representada pela Sócia-Administradora, **Jamila Fecury Cerqueira**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 018983042001-0 SSP/MA, devidamente inscrita no CPF nº 016.596.473-12, residente e domiciliada na Avenida Santa Luzia, nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA; reconhecido(a) pelos documentos apresentados a mim Tabellião do 2º Ofício, dou fé, por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.697.172 SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 466.936.453-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 534, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, a quem outorga poderes especiais e com fim específico para representá-la junto aos **Órgãos Públicos Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Prefeituras de um modo em geral, nesta cidade de Açailândia - MA ou em qualquer outra cidade ou estado dentro do território nacional**, podendo requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, podendo participar de reuniões e licitações, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até a final decisão, tratar de todos os assuntos em nome da outorgante, requerer, alegar e assinar tudo o que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos e enfim praticar todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que li, aceita e assina abaixo. Eu, Devanir Garcia, Tabellião e Registrador, a fiz lavrar este termo, conferi e assino em público e raso Açailândia - MA, 13 de junho de 2014. (Ass) **JAMILA FECURY CERQUEIRA** (Sócia), Devanir Garcia - Tabellião e Registrador **EMOLUMENTOS DEVIDOS:** Ao FERJ: R\$7,86 Ao FERC: R\$2,00. Ao Tabellião: R\$65,50. Total: R\$67,50. Dou fé. Eu,  Tabellião e Registrador, mandei digitar e subscrevo.

Açailândia-MA, 13 de junho de 2014.

Em testº  da verdade.

Devanir Garcia
Tabellião e Registrador

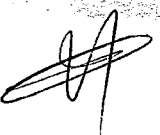
CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.


Em: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE


Kenneth Phyllon A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1



HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

| |
|-----------------|
| SAAE - MA/CPL |
| Ata: |
| Arquivador (a): |

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de Novembro de 2020 às 14:00h (quatorze horas).

Prezado senhor,

HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Philipina Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 8036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

| |
|---------------|
| SAAE - MA/CPL |
| Folha: |
| Servidor (a): |

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 14:00h (quatorze horas).

Prezado senhor,

HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras penas penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 1446-1

Keneth Philippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP | | | Protocolo: MAC2000471485 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200409066 | CNPJ 01.790.865/0001-61 | Data de Ato Constitutivo 07/04/1997 | Início de Atividade 07/04/1997 | | |
| Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 273, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA | CPF/CNPJ 026.845.983-55 | Participação no capital R\$ 16.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA | CPF/CNPJ 016.596.473-12 | Participação no capital R\$ 24.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA | CPF 026.845.983-55 | Término do mandato | | | |
| Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA | CPF 016.596.473-12 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 23/01/2020 | Número 20200047159 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 14:16:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSGHTW1W.



MAC2000471485

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



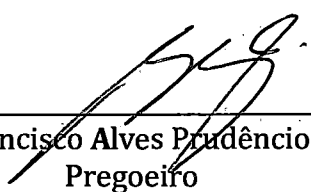
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

| |
|---------------|
| SAAE - MA/CPL |
| Folia: |
| Servidor (a): |

JUNTADA DE PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 034/2020, na modalidade, PREGÃO, a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) para o presente certame.

Açailândia-MA, em 17 de Novembro de 2020.

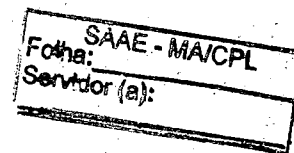


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 089/2019-SAAE

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.**

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nové horas).

Prezado Senhor,

A empresa **HIDROPEÇAS LTDA**, com sede na cidade de Açailândia à Av. Santa Luzia, n.º 273, inscrita no CNPJ n.º 01.790.865/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, portador do CPF n.º 466.936.453-72 e R.G. n.º 0567831920154, abaixo assinado propõe ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, os valores infra discriminados para a Contratação de empresa para fornecimento dos materiais, conforme especificação abaixo, objeto do Pregão Presencial n.º 012/2020.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | BOMBEADOR R - 20 14 - ESTÁGIOS | UNID | LEAO | 2 | 4.980,00 | 9.960,00 |
| 2 | BOBINA CAMPO 12CV 380V | UNID | LEAO | 2 | 1.660,00 | 3.320,00 |
| 3 | BOBINA CAMPO 15CV 380V | UNID | LEAO | 2 | 1.930,00 | 3.860,00 |
| 4 | BOBINA CAMPO 22,5CV 380V | UNID | LEAO | 3 | 2.530,00 | 7.590,00 |
| 5 | BOBINA CAMPO 27,5CV 380V | UNID | LEAO | 2 | 2.760,00 | 5.520,00 |
| 6 | BOBINA CAMPO 35CV 380V | UNID | LEAO | 2 | 3.450,00 | 6.900,00 |
| 7 | CORPO DE ESTAGIO R 20 | UNID | LEAO | 10 | 265,00 | 2.650,00 |
| 8 | CORPO DE ESTAGIO S 35 | UNID | LEAO | 5 | 410,00 | 2.050,00 |
| 9 | EIXO BOMBEADOR S 35 - 15 | UNID | LEAO | 2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 10 | EIXO BOMBEADOR S 65 - 10 | UNID | LEAO | 2 | 635,00 | 1.270,00 |
| 11 | DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 610 | UNID | LEAO | 2 | 750,00 | 1.500,00 |
| 12 | DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 710 | UNID | LEAO | 3 | 1.140,00 | 3.420,00 |
| 13 | JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 710 | JG | LEAO | 2 | 84,00 | 168,00 |
| 14 | JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 610 | JG | LEAO | 3 | 69,00 | 207,00 |
| 15 | JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 760 | JG | LEAO | 2 | 94,00 | 188,00 |
| 16 | FITA ISOLANTE 19 X 10MM | UNID | 3M | 30 | 4,50 | 135,00 |

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Kenia Filipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltlda@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

| |
|---------------|
| SAAE - MA/CPL |
| Folha: |
| Servidor (a): |

| | | | | | | |
|----|---|------|----------|-----|----------|-------------------|
| 17 | FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10M | UNID | 3M | 30 | 34,00 | 1.020,00 |
| 18 | CABO ELETRICO 1KV HEPR 3 X 25MM | MT | CORDEIRO | 400 | 105,00 | 42.000,00 |
| 19 | CABO ELETRICO 1KV HEPR 3 X 16MM | MT | CORDEIRO | 250 | 63,00 | 15.750,00 |
| 20 | CABO ELETRICO 1KV HEPR 3 X 10MM | MT | CORDEIRO | 250 | 40,00 | 10.000,00 |
| 21 | CURVA FERRO GALVANIZADO 90° 3" MACH | UNID | TUPY | 10 | 230,00 | 2.300,00 |
| 22 | CURVA DE FERRO GALVANIZADO 90° 2" MACHO | UNID | TUPY | 10 | 109,00 | 1.090,00 |
| 23 | CURVA MACHO E FEMEA GALVANIZADO 3" | UNID | TUPY | 10 | 251,00 | 2.510,00 |
| 24 | LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2" ½ X 2" | UNID | TUPY | 10 | 55,00 | 550,00 |
| 25 | LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 3" | UNID | TUPY | 5 | 65,00 | 325,00 |
| 26 | LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 4" | UNID | TUPY | 5 | 120,00 | 600,00 |
| 27 | UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 2" | UNID | TUPY | 2 | 90,00 | 180,00 |
| 28 | UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 3" | UNID | TUPY | 2 | 235,00 | 470,00 |
| 29 | TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2" | UNID | TUPY | 5 | 54,00 | 270,00 |
| 30 | TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 4" | UNID | TUPY | 5 | 145,00 | 725,00 |
| 31 | TUBO EDUTOR PVC HEAVY 3" X 3MT | UNID | CRI | 30 | 570,00 | 17.100,00 |
| 32 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 ½" X 6MT | BR | APOLO | 40 | 710,00 | 28.400,00 |
| 33 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" X 6MT | BR | APOLO | 50 | 900,00 | 45.000,00 |
| 34 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4" X 6MT | BR | APOLO | 80 | 1.180,00 | 94.400,00 |
| 35 | REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DE 2" | UNID | MGA | 4 | 230,00 | 920,00 |
| 36 | REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DE 3" | UNID | MGA | 4 | 670,00 | 2.680,00 |
| 37 | REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DE 4" | UNID | MGA | 4 | 985,00 | 3.940,00 |
| 38 | VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 2" | UNID | DULONG | 4 | 215,00 | 860,00 |
| 39 | VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 2" ½ | UNID | DULONG | 4 | 320,00 | 1.280,00 |
| 40 | VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 3" | UNID | DULONG | 2 | 480,00 | 960,00 |
| | VALOR TOTAL..... | | | | | 323.068,00 |

a) O prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura:

b) Preço Total por extenso R\$ 323.068,00 (Trezentos e Vinte Trez Mil e Sessenta Oito Reais).

c) Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N.º. 6345-2, AGÊNCIA N.º. 1311-0, BANCO DO BRASIL, NUMERO 001 em nome de HIDROPEÇAS LTDA.**

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecaslt-da@hotmail.com

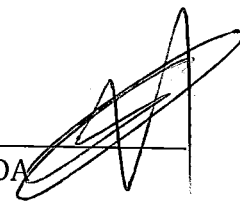
Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

| |
|---------------|
| SAAE - MA/CPL |
| Fone: |
| Servidor (a): |

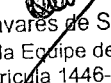
d) Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o futuro Contrato, será o Sr. **Gerônimo Moreira Menezes**, Portador do RG, sob o nº. **0567831920154** e CPF nº **466.936.453-72**, Gerente Administrativo da empresa.

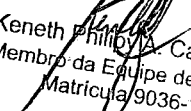
e) O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses na eventual contratação da empresa, com material e mão de obra, para prestação de serviços de perfuração de 01 (Um) poço tubular profundo (poço semi artesiano), para atendimento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Açailândia/MA, 17 de novembro de 2020


HIDROPEÇAS LTDA
Gerônimo Moreira Menezes
CPF nº 466.936.453-72

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1